

**RESOLUÇÃO Nº. 103/2020**

**DATA: 11/12/2020**

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **EXAMES MÉDICOS DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SU-  
DOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fixar o valor de tabela de referência para pagamento de **EXAMES MÉDICOS DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

LOTE 45	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS	Valor
45.39	S/CÓDIGO	SARS-COV2 Detecção por PCR (COVID-19)	R\$ 185,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2020.

Publique-se.

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Presidente – ARSS.

